PORTARIA Nº 1.226/SPO, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Renova a autorização de funcionamento da Fly Ealge Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.010516/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da FLY EAGLE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha - n° 5025, Jardim Iguaçu, Maringá (PR), CEP: 87.060-390.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

Publicado no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2018, Seção 1, página 87.